Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 26/02/2019 10.107 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 446/2019**	**03/01/2019** **Protocolo: 737/2019** **Processo: 665/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao executivo municipal, que sejam feitas rampas de acesso para cadeirantes em toda a extensão da Rua Silva Paes, dando maior acessibilidade aos que necessitam.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ind4ysx1y